

CORREGEDORIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM**PORTARIA Nº 042/2018-CJRMB**

O Desembargador **JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO**, Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, usando de suas atribuições legais, etc.;

CONSIDERANDO as razões invocadas pela Juíza Corregedora PATRÍCIA DE OLIVEIRA SÁ MOREIRA, Presidente da Comissão do **Processo Administrativo Disciplinar Nº 2017.6.001213-3**, instaurado pela Portaria nº 014/2018-CJRMB, publicada no Diário da Justiça em 07/03/2018 (PA-MEM-2018/18102).

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 208 da Lei nº 5.810/94 Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais **60 (sessenta) dias** o prazo para conclusão dos trabalhos relativos ao **Processo Administrativo Disciplinar nº 2017.6.001213-3**, a cargo da Comissão Processante, a fim de apurar os fatos narrados nos autos, a contar do dia 24/05/2018.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém do Pará, 23 de maio de 2018.

Des. **José Maria Teixeira do Rosário**

Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém